

disponibilizada no site da Câmara Municipal de Vieira do Minho e publicada na segunda série do *Diário da República*.

19 — Composição e identificação do júri do concurso comuns à referência A e B:

a) Presidente: Dr.ª Elsa Ribeiro (Vereadora); Vogais efetivos: Dr. Avelino Simões (Técnico Superior) e Dra. Susana Francisco (Dirigente de 3.º grau); Vogais suplentes: Dr. Afonso Barroso (Vereador) e Dr.ª Carolina Fraga (Técnica Superior).

20 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

21 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

22 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações subsequentes, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

23 — As falsas declarações prestadas pelo candidato são puníveis nos termos da lei.

24 — Assiste ao Júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

25 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

26 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do citado diploma, no procedimento concurso em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual a superior a três, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

28 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Eng. António Cardoso Barbosa*.

311208767

## MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO

### Aviso n.º 3858/2018

#### Aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Vale de Boi

Adelino Augusto da Rocha Soares, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo, faz público que foi aprovada a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Vila do Bispo, por deliberação da Assembleia Municipal de Vila do Bispo, na sessão ordinária no dia 21 de fevereiro de 2018, sob a proposta aprovada pela da Câmara Municipal de Vila do Bispo, na reunião ordinária realizada em 23 de janeiro de 2018, em conformidade com o previsto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, a qual passa a ser designada como ARU de Vale de Boi.

Mais se faz público que a delimitação da ARU de Vale de Boi se encontra disponível para consulta na página oficial [www.cm-viladobispo.pt](http://www.cm-viladobispo.pt).

6 de março de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Adelino Augusto da Rocha Soares*.

311186695

## MUNICÍPIO DE VILA REAL

### Aviso n.º 3859/2018

Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e adaptada à Administração Local pela Lei

n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi renovada a comissão de serviço, por meu Despacho de 16 de fevereiro de 2018, do Chefe de Serviços de Ambiente: Carlos Alberto Ribeiro Lima a partir de 2 de março de 2018.

08/03/2018. — O Presidente da Câmara, *Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos*.

311190177

## MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

### Aviso (extrato) n.º 3860/2018

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho, datado de 31 de dezembro de 2017, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e Lei n.º 68/2013 de 29 de agosto, adaptada à Administração Autárquica pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, foi renovada a comissão de serviço, por um período de três anos, do licenciado João Manuel Cabrita Fernandes, no cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Gestão do Complexo Desportivo, com efeitos a 01 de janeiro de 2018.

28 de fevereiro de 2018. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria da Conceição Cipriano Cabrita*.

311170989

### Aviso (extrato) n.º 3861/2018

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, datado de 23 de janeiro de 2018, foi concedida licença sem remuneração, pelo período de um ano, à licenciada Barbara Isabel Rocha Narciso, com efeitos a 01 de fevereiro de 2018, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2 de março de 2018. — A Presidente da Câmara, *Maria da Conceição Cipriano Cabrita*.

311189838

## MUNICÍPIO DE VILA DE REI

### Aviso n.º 3862/2018

#### Abertura do período de discussão pública da 3.ª Alteração do Plano de pormenor da Zona Industrial de Vila de Rei

Ricardo Jorge Martins Aires, Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada a 02 de março de 2018, deliberou por unanimidade aprovar a abertura do período de discussão pública da proposta da 3.ª alteração do Plano de pormenor da Zona Industrial de Vila de Rei, por um período de 15 dias, contados a partir do 5.º dia posterior ao da publicação do presente aviso do *Diário da República*, na 2.ª série, para efeitos dispostos no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação.

Mais se torna público que a discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias, com início a partir do 5.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República* e que os interessados poderão apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, as quais poderão ser entregues ou enviadas por correio para Praça Mattos e Silva Neves, n.º 1 6110-174 Vila de Rei ou por correio eletrónico para [geral@cm-viladerei.pt](mailto:geral@cm-viladerei.pt).

Mais se torna público, ainda, que a proposta da 3.ª alteração do Plano de pormenor da Zona Industrial de Vila de Rei poderá ser consultada no sítio da internet da Câmara Municipal de Vila de Rei ([www.cm-viladerei.pt](http://www.cm-viladerei.pt)) e nas suas instalações, na Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente, sitas na morada acima indicada, todos os dias úteis, das 9h00 às 17h00.

5 de março de 2018. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Jorge Martins Aires*.

311186581